



Portaria nº 018/2025

Barbalha-CE, 03 de Abril de 2025.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN, com fundamento na Resolução 14/2019 de 04 de julho de 2019, atualizada através da Portaria 033/2022 de 18/07/2022.

CONSIDERANDO a alteração dos valores das diárias através da Portaria 021/2025 de 09 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que foi concedido adiantamento de diárias compreendendo períodos que englobavam o dia 09/04 em diante e que por consequencia esses adiantamentos foram feitos com os valores anteriores restando valores devidos aos empregados que receberam adiantamento na situação mencionada;

RESOLVE: Autorizar o pagamento do complemento de 02 diárias pela diferença do valor atual unitário de R\$ 285,56(duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e o valor anterior adiantado de R\$ 245,83(duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) pagas através da Portaria 019/2025 de 03 de abril de 2025, perfazendo um valor de diferença diário de R\$ 39,73(trinta e nove reais e setenta e três centavos) totalizando uma diferença a ser paga de R\$ 79,46(setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referentes aos dias 09 e 10 de abril a Sra Radaski Mirella Santos Fernandes, portadora do CPF 045.985.673-17 e RG 2005029073377 SSP CE, referentes a custeio de deslocamento para o município de Fortaleza(CE) para fins de participação do oitavo seminário estadual de vigilância em saúde bem como na sexta mostra de experiencias bem sucedidas de vigilância em saúde do Ceará que ocorrerá nos dias 06 a 09 de abril e em seguida Participará da Primeira Oficina de Qualificação da Rede de Ouvidorias da SESA 2025 promovida pela Ouvidoria Geral do Ceará que ocorrerá no dia 10/04/2025.

Art. 2º A prestação de contas se dará com a apresentação dos comprovantes de participação nos eventos até 05 dias úteis após a realização.



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação alterando parcialmente a PORTARIA 019/2025 de 03 de abril de 2025

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

CPSMJN